



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A):** AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.920/00004-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Agenor Comparin Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 008.399.850-02, residente e domiciliado na RS 430, s/nº, KM 13, no município de Santa Cecília.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista o requerimento e a justificação, a partir do dia 26/09/2018 a cláusula terceira do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA”:** O valor unitário (litro) do combustível a ser fornecido será de **R\$ 4,774**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 24 de setembro de 2018.

**AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP**  
CONTRATADA

**ARMANDO DUPONT.**  
Prefeito Municipal